

PORTARIA REITORIA UESC Nº 480

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 84 da Lei nº 6.677/94, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 073.5754.2020.0011688-25,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço à servidora ROSANI PORTELA CORREIA, matrícula nº 73276033, Professor Assistente, lotada no Departamento de Ciências Jurídicas, por haver completado 29 (vinte e nove) anos de efetivo exercício no Serviço Público em fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 21 de setembro de 2020

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br